

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ILHÉUS



SINDICATO DOS EMPREGADOS
EM ESTABELECIMENTOS
BANCÁRIOS DE ILHÉUS

BASE TERRITORIAL: *Aurelino Leal – Camamu – Canavieiras - Itacaré
Maraú – Mascote – Ubaitaba – Una – Uruçuca*

Fundado em 13 de janeiro de 1962 (sede própria) Carta Sindical 217.586

EDITAL DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE BASE DO BANCO DO BRASIL

=====

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ilhéus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.172.555/0001-25, Registro sindical nº 217.586, por seu presidente abaixo assinado, conforme a Clausula quinquagésima sétima do Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2026 celebrado com o Banco do Brasil, bem como o Anexo IV ao mesmo, convoca eleições para Representante Sindical de Base do Banco do Brasil, de acordo com o que segue:

Artigo 1º - Será eleito 01(um) Representante Sindical de Base;

Artigo 2º - O funcionário deve estar lotado em dependência localizada na base territorial do Sindicato e não pode estar respondendo a ação disciplinar, desde sua instalação até o cumprimento da sanção;

Artigo 3º - O Representante Sindical terá mandato de 01(um) ano;

Artigo 4º - As inscrições devem ser realizadas até o dia 11 de novembro de 2024, através de formulário a ser encaminhado ao Sindicato pelo e-mail: sindicatoilhheus@hotmail.com, na própria sede ou a seus diretores;

Artigo 5º - As eleições ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

I- Agência Canavieiras e Agência Una, 19/11/2024;

II- Agência Ubaitaba, Agência Itacaré e Agência Camamu 20/11/2024;

III- Agência Ilhéus e Agência Malhado, 22/11/2024;

Parágrafo Único- As eleições ocorrerão das 09h às 16h, podendo ser encerradas antecipadamente caso todos os eleitores aptos já tenham votado.

Artigo 6º - A posse dos eleitos se dará no dia 23/12/2024;

Artigo 7º - Eventuais casos omissos serão resolvidos conforme o Estatuto do Sindicato e a Regulamentação dessas eleições anexa ao Acordo Coletivo.

Ilhéus, Ba, 18 de outubro de 2024.

Rodrigo Cardoso dos Santos
Presidente